Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1 ,DE 2016 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 31, DE 2016.

Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/04/2016
Protocolo

Emenda MODIFICATIVA

Modifica o *caput* do art. 18 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18. Fica revogada as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nºs 5.844, de 2011, 5.884, de 2011 e 6.406, de 2014".

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de abril de 2016.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC

Justificativa,

A proposta legislativa que apresento tem somente a finalidade de identificar expressamente quais as leis municipais que serão revogadas. Pois, caso contrário, poderá, após a sanção da lei oriunda deste anteprojeto, ter interpretações diversas.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA